

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	2815	08	000	59.810-9	5	800	850130	0
018	001	2815	08	000	59.810-9	5	800	850130	0

R\$ #1130,00#

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e dez reais

e centavos acima

ou à sua ordem Leidyiane Caroline da Silva Milanes

Contagem do de Ferropolis de 2018

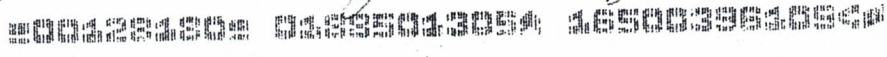
Adriana Bessa de Almeida

CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL  
CNPJ: 23.847.130/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garate Quintana

**BANCO DO BRASIL**

AVENIDA JOAO CESAR MG  
00.000.000/005910  
AV JOAO C. OLIVEIR 1045  
IV  
CONFECÇÃO: 01/2018



## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b>	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CNPJ:</b>	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), referente à prestação de serviços no mês de Janeiro de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	Leydiane Caroline da Silva Milanez	Serviços:	R\$ 1.264,37
		INSS:	R\$ 139,08
Inscrição INSS:	163.8964176-2	I.R.R.F.:	
Inscrição ISS:			
CPF:		ISS:	R\$ 25,29
RG:	MG. 19.509.482	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.110,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem de, , de 2018.		

<b>Nome Completo:</b>	Leydiane Caroline da Silva Milanez
<b>Assinatura:</b>	<i>Leydiane Caroline da Silva Milanez</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO

*20/09/18*

*Leidiane Bustina da Silva*

*Carceiro da Silva*

*1618955647*

*Carceiro da Silva H.5.578.93*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## 1) – PARTES CONTRATADAS:

**CONTRATADO:** Leydiane Carolina da Silva Milanez, portadora da CI N. MG 19.509.482 e do CPF N. 131.248.216-88, estabelecida a Rua Rio Paracatu, 159 cx 2 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

**CONTRATANTE:** Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de serviços gerais.

## 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

## 4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

## 5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) líquido mensal, no período de março de 2018.

Contagem, 01 de março de 2018

*Leydiane Carolina da Silva Milanez*

**LEYDIANE CAROLINA DA SILVA MILANEZ**

**CPF: 131.248.216-88**